PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71
SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA Nº 042/2026 – SEMC **SANTARÉM /PA, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.**

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 014/2025 –GAP/PMS de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestor da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

CONTRATO Nº: 027/2026
VIGÊNCIA DO CONTRATO:06/11/2026-06/11/2027
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATADAS: RG FRAGATA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS

I - GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:
a) Titular: INGRID GUIMARÃES TAVARES - Matrícula 1005194
II - FISCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:
a) Titular: JANDERSON DOS SANTOS PEREIRA - Matrícula Nº84390
b) Substituto: MARIANE CAROLINE BENTES KUMARUARA Matrícula nº 1012171

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretária Municipal de Cultura, em 06 de Novembro de 2026.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura
Decreto nº 014/2025 – GAP/PMS

Ciente - 06/11/26
Ingrid Guimarães Tavares

Ciente - 06/11/2026
Janderson Pereira
Mariane CB Kumaruara

Digitalizado com CamScanner